



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## REQUERIMENTO Nº 10/2025

EXMA. SRA. VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU – MINAS GERAIS.

Solicita criação de Comissão Especial para realizar estudos e emitir parecer sobre a Proposição de Lei Complementar 03/2025.

Considerando que a proposição de Lei Complementar 03/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que objetiva alterar os artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 19 de 30 de maio de 2023, versa sobre matéria de competência de mais de três comissões de mérito;

Considerando que até o momento as referidas Comissões Permanentes não emitiram seus pareceres sobre a matéria;

Considerando que o Poder Executivo Municipal não forneceu até o momento as informações e documentos solicitados, imprescindíveis para a análise da matéria discutida no aludido projeto de Lei Complementar;

Considerando que a mencionada matéria, sem dúvida, necessita de avaliação especial, responsável e dedicada por parte desta Casa Legislativa, tendo em vista os impactos danosos que sua eventual aprovação poderá causar à saúde pública, à natureza e o meio ambiente sustentavelmente equilibrado.

O Vereador que este subscreve, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 53 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer, em regime de urgência, a **criação** de Comissão Especial para realizar estudos e emitir parecer sobre a Proposição de Lei Complementar 03/2025 que visa alterar os artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 19 de 30 de maio de 2023.

Termos em que,

Pede deferimento.

Manhuaçu (MG), 21 de maio de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO  
Vereador Allan do Alaor